

A Reapropriação do Sensacionalismo e o Discurso do Ódio na *fanpage* “Plantão Policial” no Facebook¹

Fabio Leon Moreira²

Universidade Federal Fluminense

Resumo: Este artigo pretende problematizar a estrutura narrativa que corporifica a produção noticiosa da página Plantão Policial, no Facebook. Trabalharemos com hipóteses acerca de uma provável reconfiguração dos elementos que estruturaram as bases do chamado jornalismo sensacionalista, abarcando aproximações teóricas referentes aos estudos sobre tabloidização e jornalismo popular. A pesquisa também irá complexificar alguns aspectos relacionados à recepção da audiência na construção de discursos de ódio e suas tipologias discursivas. Com isso, fundamenta-se uma análise dessas notícias enquanto processos de vigilância midiática com aporte nas mídias sociais.

Palavras-chave: Facebook; mídias sociais; jornalismo sensacionalista; discurso do ódio.

Introdução

Atualmente com mais de 1 milhão³ de “curtidas” na mídia social Facebook, a *fanpage* Plantão Policial parece ter sido construída com o firme propósito de se tornar uma arena à parte no já intrincado ecossistema da cibercultura. Por arena, entenda-se a reprodução incessante de fragmentos noticiosos que denotam uma sociedade eternamente em conflito: quando não está alarmada em relação à delinquência generalizada que desafia o poder das autoridades ou sensibilizada com o desaparecimento de alguém, a audiência dessa página revela-se assustada a cada desastre com vítimas fatais em suas estradas, mas não sem antes chocar-se com escândalos sexuais, crimes passionais e outras formas de violência como agressões a mulheres e crianças, estupros e suicídios

¹ Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho “Vigilância, Criptografia, Ativismo e Redes Sociais Federadas” do VIII Simpósio Nacional da ABCiber, realizado pelo ESPM Media Lab, nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2014, na ESPM, SP.

² Jornalista. Mestrando do programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM-UFF) da Universidade Federal Fluminense, Niterói – RJ . Bolsista CAPES. E-mail: fabio.socialrj@gmail.com. Orientador: Prof. Dr. Kleber Mendonça

³ Em números absolutos, a página já contava em 08/10/2014 com 1.111.806 “curtidas”

Idealizada e elaborada por Alison Maia, um sargento da Polícia Militar de Goiás⁴, que também se autointitula repórter policial, a ideia está longe de ser uma inovação. Ela representa uma versão atualizada de um fenômeno jornalístico nascido no início do século XX. Um gênero midiático que desenvolve-se em similaridade ao próprio conceito de indústria cultural, onde o relato melodramático de tragédias e sensações passa a ser o componente essencial para o sucesso deste tipo de iniciativa, daí convertendo-se para o que se consagrou denominar jornalismo sensacionalista. Além de abandonar as longas digressões políticas, “os precursores dessa modalidade de informação, os jornais de papel, passam a exibir manchetes, cujas páginas editadas retratam em profusão, com ilustrações e fotografias, os horrores cotidianos” (Marialva e Enne, 2005). O que muda nesses tempos de mídias sociais é a assustadora intervenção do público diante da brutalidade dessas imagens, considerando-se o capital político e as disputas de poder em vigência

Contudo, o que realmente desperta mal-estar nessa extensa galeria de enquadramentos inapropriados para estômagos mais nauseantes, é a disposição em se codificar as mortes noticiadas em uma espécie de “editorialização⁵” que, no arranjo identificado nessa pesquisa e, segundo a dinâmica de discursividade de seus seguidores, são divididas na seguinte dicotomia: a) os que, por um lado, despertam (nem sempre) afetos, lamentos e compaixões para com os “que não mereciam morrer”, onde aí inclui-se os assassinados e as vítimas de acidentes fatais; b) e os que, por outro, aprovam sistematicamente o emprego de medidas extremas ou enfáticas nas suas finalizações quando os óbitos pertencem a criminosos, ou mesmo quando, ainda vivos, são presos ou denunciados (as) em função de algum tipo de crime, não necessariamente de morte.

Como veremos adiante, o enaltecimento de um radicalismo raivoso presente nas declarações de milhares desses perfis é uma conduta que contamina, inclusive, a avaliação de contravenções de menor periculosidade como a simples apologia. Sobre esse pretenso discurso de ódio, recorre-se a algumas hipóteses. Embora alguns especialistas chamem esse

⁴ Seu perfil no Facebook: <https://www.facebook.com/plantaopolicial2?fref=ts>

⁵ No jargão jornalístico “editorializar” origina-se da palavra editorial. Que vem a ser uma ferramenta discursiva utilizada no jornalismo impresso, disfarçada de análise, e é apresentada em destaque na editoria de “Opinião” dos grandes jornais. Dessa forma, representa o ponto de vista argumentativo defendido pela empresa jornalística em relação a um assunto que ela considera de grande repercussão. Trata-se, a grosso modo, de um procedimento de personalização da notícia. Embora tal procedimento seja mais sofisticado nos editoriais dos chamados *quality papers*, a comparação serve apenas para fins de conceito de padrão estilístico para o desenvolvimento desse trabalho.

comportamento de desvio social⁶, tais manifestações de revolta estariam condicionadas a um único fluxo de julgamento sumário? Seriam direcionadas apenas aos transgressores da lei ou a interatividade, uma característica tão cara ao ciberespaço, permitiria, também a manifestação de constrangimentos advindos do próprio público sobre essa estrutura de notícia?

Assim sendo, a proposta desse trabalho é recuperar o conceito de sensacionalismo e discuti-lo a partir de uma tradição de estudos sobre o tema, incluindo as ramificações teóricas aí compreendidas como tabloidização (Gripsrud, 1999 e Esser, 2002) e jornalismo popular (Barbosa e Enne, 2005; Agrimani, 1995; Amaral, 2006; Góis, 2013), e remetê-las às análises que identificaram nas práticas jornalísticas, relações diretas com rígidos estatutos de vigilância (Moretzsohn, 2009; Batista, 2002) e ideologia (Barbero, 2001; Hall 2006) sob o contexto das tecnologias contemporâneas de comunicação, bem como algumas análises em torno da perspectiva de elaboração do discurso do ódio nas mídias sociais.

Aliada à composição teórica, faremos uma análise de conteúdo utilizando dados quantitativos referentes a duas notícias de grande repercussão coletadas na fanpage: 1) “Homem é morto por triturador de capim” (Figura 1) e 2) “Elas não brincam mais de boneca”, sobre duas adolescentes que postaram fotos em que exibiam armas de grosso calibre (Figura 3)”. A partir desses dois elementos, iremos elencar alguns indicadores de performances discursivas, especialmente os oriundos dos comentários sobre essas postagens, de modo que se possibilite construir uma amostragem que intencione traduzir não apenas os recentes usos de “um certo tipo de jornalismo” sensacional em plataformas cibermidiáticas, mas identificar, dentro dos processos de interação da audiência, modelos mais problemáticos de trocas subjetivas, já que o ódio, “enquanto forma de intervenção enunciativa, reelabora tensões e desafia os modos clássicos para se compreender como circula e de que forma é apreendida esse tipo de informação” (Freda e Recuero, 2014)

Jornalismo Sensacionalista e Popular: Divergências e Consensos

⁶ Lucena (2012), em sua pesquisa, se apropriou de vários conceitos acerca do desvio social presentes tanto na Sociologia quanto na Psicologia Social. Dentre as quais, pode ser definido como “a não conformidade com as regras seguidas pela maioria da sociedade. O indivíduo desviante é, portanto, aquele que não se encaixa no conceito que a maioria das pessoas tem de padrões normais de aceitabilidade. Ele transgride regras de comportamento socialmente determinadas.”.

Há uma vasta linhagem teórica que trata do jornalismo sensacionalista bem como outras chaves de pensamento que moldam o que poderia ser categorizado como jornalismo popular. Tanto um como outro encontram divergências na academia, talvez em função do considerável leque de abordagens multidisciplinares, e não há um único caminho a ser referenciado como definitivo, embora sejam consideráveis suas aproximações e afastamentos. Assim sendo, vamos tentar extrair o melhor das duas caracterizações para que haja uma coesão com as propostas apresentadas nesse artigo.

Começemos, então, com uma série de indagações feita por Barbosa e Enne (2005). “Haveria um tipo de jornalismo que poderíamos definir como popular e que se oporia a um outro jornalismo não classificado nesta categoria? Que construção narrativa seria prioritária nestes textos? Haveria um jornalismo sensacionalista?”

Tentando responder a essas perguntas, Goés (2013) elabora que o sensacionalismo seria para uma prática noticiosa centrada prioritariamente na seleção e na ênfase de elementos narrativo /imagéticos exagerados e desproporcionais. Uma das principais críticas é que esse formato, “identificado como de mau gosto, barato e destinado às camadas populares teria somente compromisso mercadológico”. Amaral (2006); Pedroso (2001); Angrimani (1995); e outros autores de referência já apontavam um aspecto do jornal sensacionalista que não foi amplamente desenvolvido: ele age como “um educador, proibindo e castigando, mas também com propósitos mais cruéis: há humilhação, domínio (controle sobre o objeto) e uma perspectiva de quem quer ferir, causar dor” (ANGRIMANI, 1995, p.78).

O termo sensacionalismo, entretanto, possui diversas apropriações. No senso comum, serve como uma espécie de acusação, sendo usado muitas vezes como sinônimo de imprecisão, de distorção das informações (Angrimani, 1995). Para Amaral (2005) o conceito de sensacionalismo, freqüentemente utilizado para definir os produtos jornalísticos populares, é amplo ao extremo, o que leva a equívocos teóricos. Segundo a autora, o “sensacionalismo corresponde mais à perplexidade diante do desenvolvimento da indústria cultural no âmbito da imprensa, do que a um conceito capaz de traduzir os produtos midiáticos populares”. Sendo assim, a palavra passa a designar o jornalismo que privilegia a superexposição da violência e da publicação de fatos considerados chocantes, usando uma linguagem que não raras vezes apela a gírias, palavrões e inclui no seu repertório expressões de fácil entendimento para os grupos populares.

Estudos norte-americanos e europeus tentam descortinar outra variante dessa seara informacional, a chamada tabloidização. Questionamentos sobre esse tipo de jornalismo esbarram em muitas semelhanças metodológicas aos empregados para problematizar o jornalismo sensacionalista, onde o tal conceito de “fácil entendimento”, enquanto processo de enunciação noticiosa, já nasce como um propósito planejado em termos editoriais. Esser (1999) nos ensina que o termo *tabloid* advém da indústria farmacêutica e se refere a formas mais compactas de remédios como pílulas e tabletes. “Por seu efeito narcotizante e pelo fato de ser de rápida absorção (*easy to swallow*), o conceito foi prontamente transferido para a mídia”⁷.

Dito de outra forma, esse nicho jornalístico trabalha com uma produção informativa cuja preocupação em contextualizar fatos mais complexos passa ao largo, oferecendo ao leitor a opção por narrativas simples, completamente desprovidas de “análises”, em que a superficialidade dos relatos é regida por uma padronização determinista e sintética.

Tal constatação surge no início do século XX, quando o termo tablóide começa a ser usado em Londres para se referir ao tamanho dos jornais que podiam ser facilmente lidos nos trens e ônibus. Mais precisamente em 1903, como esclarece Gripsrud (2002), o “Daily Mirror” torna-se o primeiro jornal com as características que iriam forjar este estilo de fazer jornalismo: manchetes com letras garrafais, cores berrantes, fotos apelativas e ocupando grande espaço da primeira página.

Mais um recuo histórico é necessário para o entendimento de uma outra característica peculiar do jornalismo sensacionalista/popular: sua estrutura narrativa. Os primeiros estudos específicos se desenvolvem em meados da década de 1830 e têm como principal alvo, o surgimento de um novo fenômeno cultural, o folhetim. Nascido de uma imprensa que começava a se capilarizar enquanto setor industrial, foi construído para ser publicado em episódios ao longo de um certo período nessas publicações. O folhetim notabilizou-se por carregar em suas linhas uma série de codificações e mecanismos que, se verificaria mais tarde, seriam articulações para pressupostos ideológicos em seu enredo e que visariam atender a um mercado que, por fim, o converte em uma linha de montagem de gratificações contínuas para seu público.

⁷ Texto no original: “The term ‘tabloid’ originally referred to a pharmaceutical trademark for the concentrated form of medicines as pill or tablet. This narcotic tabloid effect and the fact that it is easy to swallow have been readily transferred to the media. In the first part of the 20th century, the term began being used in London to refer to the size of newspapers that could be easily read on trains and buses”. (Esser, 1999: 292)

Barbero (2001), ao detectar conexões entre os estudos de Gramsci e Umberto Eco sobre o folhetim, percebe o estabelecimento de algumas normatizações sobre esse estilo de narração a ser consolidado e cujo desenvolvimento pouco se alteraria nesses quase 185 anos. Assim o pesquisador descreve em linhas gerais como funcionaria o folhetim:

(...) os fatos acabam por adequar-se ao gosto dos leitores, isto é, à *convencionalidade de princípios morais permanentemente reiterados* (grifo meu). Há aí um papel exercido pela verossimilhança da narrativa enquanto acordo com o sistema de expectativas do público leitor, um acordo que mascara a distância entre o verídico das situações, a realidade dos problemas e o fantástico das soluções dadas aos conflitos. Sem a menor descontinuidade, o surpreendente e o inesperado invadem o campo das soluções, naturalizando assim as fantasias e produzindo uma sensação de movimento que encobre a ausência de verdadeiras mudanças. O equilíbrio e a ordem transtornados pela violência informativa do golpe de cena se restabelecem sobre as mesmas bases emotivas de antes. Os personagens não mudam. Quem se converte antes já era bom; quem era mau morre impenitente. O leitor se consola porque essas coisas não alteram o movimento ondulante da realidade. O folhetim aponta e denuncia as contradições atrozes da sociedade, mas no mesmo movimento trata de resolvê-las *sem “mexer no leitor”* (grifo meu). (BARBERO, 2001:200)

Através desses apontamentos de Barbero, vamos investigar duas observações consideradas pertinentes e que servirão de base para analisarmos discursivamente o jornalismo sensacionalista através do Plantão Policial: as reações do público e o viés moralizador da notícia. Em primeiro lugar, quando do surgimento dos folhetins e a da produção fabril de notícias, conceitos como ubiquidade, interatividade, instantaneidade e visibilidade eram impensáveis, pois a tecnologia analógica de então sempre ajudou a estabelecer os meios de comunicação de massa como definidores e operadores dos fluxos informacionais. A interferência do público, apesar de relevante em determinadas situações e se utilizando de canais como cartas e telefonemas, não produzia o mesmo impacto sobre engrenagens jornalísticas como hoje.

Com o ciberespaço, o público é convidado para algo mais significativo do que deixar ou não deixar de ser “mexido”, utilizando a expressão de Barbero, em função dos impactos de uma notícia. Apesar de a comunicação ser mediada por computador, existe maior proximidade entre os interlocutores, o que resgata a possibilidade de comunicação direta. Esse sistema permite que, a qualquer momento, sem se constranger, um ou vários participantes do grupo estabeleçam pequenas redes individuais de interação dentro de uma

grande rede estrutural. Em mídias sociais isso é muito mais complexo e urgente, pois a “troca de embates, ambigüidades, subjetividades e conflitos, tudo demasiadamente heterogêneo e multifacetado, nos sugere uma representação do sujeito e do espaço midiático em plena marcha para uma infinidade de reelaborações”. (FREDA e RECUERO, 2014) O problema é como tudo isso se materializa quando há um objeto em comum, um tema que surge do limbo e é lançado para tantas ou repetidas interpretações para uma audiência que tem ferramentas para potencializá-las dentro das formas que consideram legítimas.

Para compreendermos melhor essa análise, observemos o texto da matéria “Homem tem metade do corpo triturado por máquina de moer capim”^{8 9}, já citada no início desse paper. De início, podemos perceber que a matéria abre com o uso de uma artimanha semântica bastante dúbia. Ao mesmo tempo em que previne as pessoas, cogitando evitar que uma experiência desagradável tenha andamento em relação ao conteúdo extremo das imagens (“*cenar impressionantes que não podem em hipótese alguma ser vista (sic) por pessoas sensíveis*”), há uma espécie de convite nas entrelinhas, um conselho que sugere mais cautela com o que vai se ver, do que necessariamente uma reflexão à desistência pelo mesmo motivo (“*pense bem antes de acessar o link abaixo do Portal Plantão Policial e entrar nas fotos (sic)*”¹⁰ que ficam no final da matéria”). Para arrematar a curiosidade pública, o texto reforça o caráter melodramático do fato (“*as imagens que estão nesta matéria impressionam até os mais experientes que (...) por força de suas profissões são obrigados a encarar cenas e imagens de pessoas mutiladas (...) ou da violência urbana*”).

⁸ Matéria extraída da fanpage no Facebook e analisada em 03/10/2014

⁹ O texto na íntegra: “IMAGENS IMPRESSIONANTES E EXTRAMENTE FORTES! DESTAQUE DA ÚLTIMA SEMANA: HOMEM TEM METADE DO CORPO TRITURADO POR MÁQUINA DE MOER CAPIM:As imagens que estão nesta matéria impressionam até os mais experientes que diariamente por força de suas profissões são obrigados a encarar cenas e imagens de pessoas mutiladas, vítimas de trânsito ou da violência urbana. Nesta matéria que somente poderá ser vista através do link do Portal do Plantão Policial um homem na Bahia, na semana passada, teve metade do seu corpo triturado por uma máquina de moer capim. Foi preciso levar a máquina junto com a vítima para o hospital. Cenas impressionantes que não podem em hipótese alguma ser vista por pessoas sensíveis: Pense bem antes de acessar o link abaixo do Portal Plantão Policial e entrar nas fotos que ficam no final da matéria. Na semana passada no sábado (27) no povoado Baixão, em Banzaê na Bahia, um homem identificado como Edenildo Pereira dos Santos estava trabalhando em uma fazenda quando foi sugado por uma máquina trituradora de capim. De acordo com informações dos nossos correspondentes do Plantão Policial a máquina parou de funcionar e ao tentar fazer a máquina voltar a funcionar o homem usou o pé e acabou sendo sugado tendo partes do corpo trituradas. A vítima foi socorrida até a cidade vizinha Ribeiro do Pombal junto com a máquina presa ao corpo e durante procedimento cirúrgico não resistiu e acabou morrendo durante a noite. O velório e sepultamento aconteceram no dia seguinte domingo”

¹⁰ Apenas para fins de registro, impressiona o número de erros de português, especialmente os de concordância verbal e nominal.

Entretanto, ao fazer a coleta de dados referentes aos 3.623 comentários sobre a notícia, encontramos um elemento surpresa. Pela primeira vez, desde que essa fanpage começou a ser investigada para essa pesquisa (de 25 de setembro à 9 de outubro de 2014, num volume de 41 matérias) estabeleceu-se uma grande controvérsia entre os internautas. Como não houve o enquadramento de um personagem criminoso (o que é raro em se tratando de fanpages com essa natureza), mas, sim, o relato de um gravíssimo acidente de trabalho com elementos surpreendentes de desfecho, caracterizou-se o extremo esvaziamento das críticas odiosas que poderiam desumanizar o “inimigo”. Porém, a vinculação das imagens explícitas e a sua contextualização espetacularizante nortearam não apenas um número considerável de reações negativas, mas também um proporcional agrupamento de defesas. Tanto sobre a relativização do comportamento da vítima, quanto da “urgência” em se noticiar esse tipo de acontecimento, respectivamente. Para a melhor compreensão e visualização dos dados, elaboramos a seguinte tabela com a tipologia de comentários difundida e, logo após, breves comentários sobre os indicadores discursivos detectados:

Críticas em relação às imagens	Defesas em relação às imagens	Condenações em relação à imperícia da vítima	Defesas em relação ao “erro” do caso	Que o episódio servisse de exemplo
245	159	31	84	98

a) Críticas em relação às imagens – Muitos perfis demonstraram solidariedade, lamentos e compaixão para com a família da vítima e pedem um exercício de reflexão de como seria “estar no lugar de algum parente que, por ventura, visse as fotos”. Há uma grande quantidade de perfis que acusam outros de serem “carniceiros” ou de se “divertirem com a tragédia alheia”, dentre outros.

b) Defesa em relação às imagens – Há também uma grande reação a essas acusações e como resposta a elas, a palavra “hipócrita” é citada diversas vezes, pois segundo esses perfis, se “a pessoa curtiu a página Plantão Policial, sabe exatamente o que vai ver” e, portanto, “não poderia estar criticando os usos daquelas imagens”. Muitos utilizam uma segunda linha de defesa afirmando que um fato inusitado dessa magnitude jamais poderia

ser documentado sem o uso de fotos, “por mais incômodas e chocantes que fossem as imagens”.

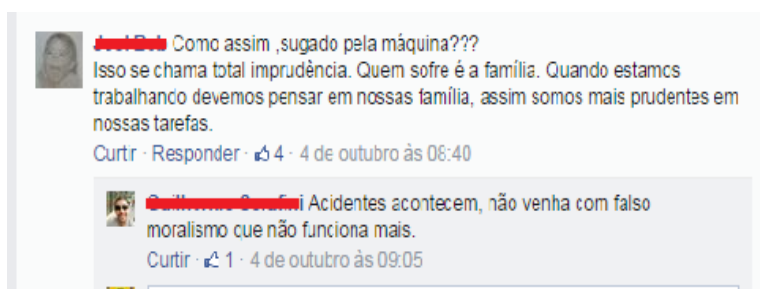


(Figura 1) “Homem tem metade do corpo triturado por moedor de capim”.

c) Condenações em relação à suposta “imperícia” da vítima – Diversos perfis recorrem, com extrema rapidez e facilidade, à culpabilização da vítima. “Imperícia”, “falta de responsabilidade”, “devia estar bêbado”, “se fosse mais inteligente teria feito de outra forma”, são algumas formas de ataque percebidas. Vale lembrar que a vítima utilizou o próprio pé para desentupir o triturador de capim e essa constatação pode ter munido as declarações consideradas mais condenatórias.

d) Defesa em relação ao “erro” da vítima - O número de comentários que intenciam compreender um suposto erro da vítima também é de grande volume. Há defesas mais ásperas e radicais quando é claramente uma resposta aos que conseguem tripudiar esse tipo de situação. Uma das frases reflete bem isso: “Gente!!! Vocês não percebem que acidentes também podem acontecer?”

e) Que o episódio “servisse de exemplo” – Por fim, há espaço para relativizações moralizantes. Conselhos sobre “respeitar a vida e a si mesmo”, o cuidado com a utilização de máquinas perigosas e até supostos especialistas em segurança do trabalho que fornecem orientações sobre como a vítima poderia ter procedido em solucionar o problema mecânico sem comprometer a própria vida.



(Figura 2): O discurso de ódio culpabilizando a vítima e a divergência logo em seguida

Um inimigo sem direitos

A segunda notícia a ser analisada (“Elas não brincam mais de boneca^{11 12}”) é um típico enquadramento das notícias policiais, onde o crime e o(s) delinqüente(s) que o praticam ficam nus em praça pública. A discursividade do texto é rica, mais uma vez, em apelos melodramáticos (“*A verdade é que a maioria dessas garotas estão perdidas e se entregaram totalmente ao mundo do crime*”) e na espetacularização da moral pré-julgadora.

Aqui o Plantão Policial vem a se juntar a uma série de estudos já consagrados que problematizam a mídia, aqui compreendida em seu sentido mais corriqueiro, como o complexo de comunicações hegemônico, especialmente os de características mais policialescas que utiliza como elemento propulsor a ideologia da qual o sistema econômico estabelecido produz “inimigos que precisam ser combatidos”. Nesse caso, são duas meninas “aparentando ter 14 anos” e ostentando armas de grosso calibre.

¹¹ Matéria extraída em 23/09/2014

¹² Texto na íntegra: “ELAS NÃO BRINCAM MAIS DE BONECA! Olha só isso que legal meus amigos do Plantão Policial! Duas adolescentes, umas delas parece que não tem mais que 14 anos ostentando pistolas provavelmente calibres 380, ponto 40 e assim vai... A verdade é que a maioria dessas garotas estão perdidas e se entregaram totalmente ao mundo do crime, digo uma maioria, pois a minoria ainda se salva, ainda quer estudo e futuro. Ao olhar os perfis dessas garotas nas redes sociais você percebe o vazio e a disposição delas de matar ou morrer na maioria das vezes por marginais a quais elas seguem sem pensar mais no futuro, mas vivendo apenas um dia como se amanhã elas fossem morrer, pois é assim que elas se sentem, sem expectativa de vida. O futuro dessas meninas do crime sempre termina da seguinte forma: Elas na maioria das vezes arrumam filhos com esses marginais que nem sempre assumem, mas quando se aventuram a viver juntos ela passa a viver a rotina da mulher de bandido, tem sempre a casa invadida no meio da noite por policiais, vive nos presídios junto com o filho visitando o pai preso, vira mula do tráfico transportando drogas de um lado para o outro, apanha de rivais e até de comparsas do marido e isso tudo com o filho assistindo. E por fim vira uma viúva tendo que esconder do filho que o pai era um marginal. As mais loucas ainda mostram ao filho o pai com orgulho do que ele fazia quase que incentivando que o filho tenha o mesmo fim. Assim é a vida de muitas delas que deixaram o conforto da casa dos pais para morar com o perigo e dormir todos os dias com a morte. Essa foto foi enviada por um internauta da cidade de São Cristóvão no Sergipe que nos relatou que isso virou rotina naquela cidade onde o crime tomou conta das ruas. Ainda segundo ele o governo municipal deixou de apoiar a polícia que deixou a cidade e agora virou terra sem lei, sem polícia e sem administração”.



(Figura 3 – “Elas não brincam de boneca”)

Percebe-se, de pronto no texto, não haver informações suficientes em que se possa concluir, ao menos, que tal atitude poderia configurar alguma especificidade criminológica mais grave, embora a ostentação de armas de fogo por menores de idade possa ser tipificada, segundo a legislação, como apologia ao crime¹³, dentre outras penalizações. Entretanto, quando equiparada a outros casos noticiados, cujos elementos de enunciação foram muito mais revoltantes em termos de condenação prévia, percebemos algo que até então não havia sido identificado: um procedimento de anulação do sujeito através de performance discursiva.

Observem o que escreve o policial Alison Maia:

“(…) Ao olhar os perfis dessas garotas nas redes sociais você percebe o vazio e a disposição delas de matar ou morrer, na maioria das vezes por marginais a (*sic*) quais elas seguem sem pensar mais no futuro, mas vivendo apenas um dia como se amanhã elas fossem morrer, pois é assim que elas se sentem, sem expectativa de vida (...).

¹³ Artigo 287 do Código penal: “fazer, publicamente, apologia de fato criminoso ou de autor de crime”. Mesmo juristas conservadores, porém, sempre interpretaram a “apologia ao crime” como um elogio público a um delito específico ocorrido no passado, mas nunca como o elogio a um crime em tese e muito menos a um crime que poderá ser praticado – ou não – no futuro. Próximo ao crime de apologia, encontra-se, no artigo 286 de Código Penal brasileiro o delito de incitação ao crime: “incitar, publicamente, a prática de crime”. Ao contrário da apologia, a incitação ao crime pune uma manifestação que faz referência a um delito futuro e não passado. É preciso, para que se possa condenar alguém por este delito, que se prove inequivocamente a intenção do agente de incentivar alguém à prática de algum crime. Fonte: <http://jus.com.br/artigos/22684/o-crime-de-apologia-como-instrumento-de-censura#ixzz3GFRbC4gg>

Temos aqui, talvez, o primeiro elemento objetivo para a legitimação de um discurso de ódio e que vai permear todas as notícias publicadas por essa fanpage. Pois trata-se de uma mídia que imputa a si um estatuto de fiscalizadora das ameaças, cuja totalidade de aceitação de seu público se deve aos atributos sensacionalistas, como vimos anteriormente, de um jornalismo de “fácil entendimento”. Um entendimento que ficou condicionado à interpretação particular e ao ponto de vista estritamente parcial de seu autor, pormenorizados em seu texto e sem a menor possibilidade de ampla defesa do “outro lado”. Afinal de contas, conforme teoriza Batista (2002) “enquanto empreendimento neoliberal, os meios de comunicação englobam um poder punitivo onipresente e capilarizado para o controle penal dos contingentes humanos que ele mesmo vigia e marginaliza”.

Para além do juízo de valor emitido, uma das práticas vigentes em todo o processo de criminalização de classes economicamente subalternas pela mídia incide na essência de um tratamento diferenciado sobre o que é identificado e contextualizado como inimigo, conforme já mencionamos. Diversos estudos defendem a tese sobre uma naturalização em negar-lhe a condição de pessoa para que o imperativo da eficácia condenatória fosse estabelecida pelos círculos de aplicação desse poder e, preferencialmente, sem interferências externas. Eis o que Moretzsohn (2009) escreve sobre isso:

“(…)Ele (o delinqüente) só pode ser considerado sob o aspecto de ente perigoso ou daninho. Por mais que a ideia seja matizada, quando se propõe estabelecer a distinção entre cidadãos (pessoas) e inimigos (não-pessoas) faz-se referência a seres humanos que são privados de certos direitos individuais, motivo pelo qual deixam de ser considerados pessoas (...), pois em um Estado absoluto, o único critério objetivo para medir a periculosidade e o dano do infrator só pode ser o da periculosidade e o dano (real e concreto) de seus próprios atos, isto é, seus delitos pelos quais deve ser julgado e, se for o caso, condenado conforme o direito. Na medida em que esse critério objetivo é abandonado, entra-se no campo da subjetividade arbitrária do individualizador do inimigo que sempre evoca uma necessidade que nunca tem limites”. (Moretzsohn, 2009: 3)

Assim, com o delinqüente desumanizado, desprovido de direitos, individualizado pelo enquadramento de seu delito, jogado a uma arena midiática em que o fuzilamento condenatório é exteriorizado com visceralidade, tem-se a nítida percepção de que a audiência se imputa uma diretriz de revanche que se converte a um “direito de aplicação do castigo”, mesmo que não fisicamente. Digitar a repulsa, manifestar o ódio pelas mídias sociais torna-se, de uma certa forma, uma libertação de amarras sobre determinadas

condutas que, no mundo *offline*, poderiam ser interpretadas como autoritárias. É a violência estética das imagens e da discursividade narrativa que se conectam a uma violência simbólica da interatividade. Como podemos observar nos indicadores discursivos localizados nessa segunda matéria:

Xingamentos como “piranha” ou “vagabunda”	Punição por alguma forma de estupro	Conduta do estupro feita pelos donos dos perfis	Estupro por penetração anal	Estupro por algum tipo de objeto (cabo de vassoura, por exemplo)
1356	389	25	145	33

Mas por que tamanha agressividade e intolerância nas duas matérias seriam dessas formas manifestadas? Que subjetividades poderiam nos fornecer pistas sobre essa conduta? Começemos, uma vez mais, com a pesquisa de Lucena (2012). Ao se debruçar sobre determinados tipos de valores protegidos e disseminados por algumas sociedades e que, segundo a autora, podem pautar o comportamento online, ela afirma que “a ausência de identificação no mundo virtual permite às pessoas falarem sobre fantasias, desejos e angústias mais abertamente”. Para a estudiosa, as mídias sociais “propiciam um ambiente mais seguro para a exposição de si, isento de constrangimentos e sanções sociais devido às características do contexto”. Assim...

“A singularidade da vida virtual levanta a questão da formação de valores paralelos aos construídos no mundo físico. Alguns estudiosos do campo da ética discutem a formação de uma nova organização de valores no ciberespaço. Usuários da Internet começam a defender que existe a moral do mundo da Internet e a moral do mundo físico, o que tornariam mais toleráveis certos crimes quando cometidos no mundo virtual. No caso da agressão verbal online, um dos principais valores que norteiam esse comportamento é consequência de uma visão de liberdade da expressão, que interpretada literalmente, pode dar espaço a agressões verbais das mais diversas. Há uma noção do discurso livre ao público sem restrições, que permite não somente agressões contra a honra, mas também discursos de ódio contra minorias”.

Menos complicado talvez seja o conceito utilizado por Hall (2006) ao problematizar as estruturas de circulação dos significados e as relações sociais estabelecidas entre elas, ao

afirmar que “uma vez concluído, o discurso deve então ser traduzido - transformado de novo – em práticas sociais para que o circuito se complete e produza efeitos. Salienta o pensador:

“É sobre a forma discursiva que a circulação do produto se realiza bem como sua distribuição para diferentes audiências. Se nenhum sentido é apreendido então não há consumo. Se o sentido não é articulado em prática, ele não tem efeito. O valor dessa abordagem é que, enquanto cada um dos momentos, em articulação, é necessário ao circuito como um todo, nenhum momento consegue garantir inteiramente o próximo, com o qual está articulado. Já que cada momento tem a sua própria modalidade de condições de existência, cada um pode construir sua própria ruptura ou acréscimo da “passagem das formas”, de cuja continuidade o fluxo de produção efetiva (isto é, a reprodução) depende”. (HALL, 2006: 366).

Conclusões

Tentamos nesse artigo fornecer aproximações entre duas estruturas comunicacionais que raramente se conectam, o jornalismo sensacionalista e o discurso do ódio em mídias sociais cuja abordagem só foi possível mediante as dinâmicas de interação que a cibercultura proporciona.

Sobre a intensa liberdade de trânsito na fanpage, nos faz pensar até que ponto a completa ausência de mecanismos de moderação, que poderiam fornecer alguma dosagem reflexiva sobre as fortes cargas semânticas e simbólicas emitidas pela audiência, pode ser traduzida como um comportamento tendencioso por parte de seus administradores.

No histórico de matérias analisadas em que a criminalidade age sobre indivíduos, cujas mortes são violentas ou mesmo quando os infratores (quando vivos) são conduzidos para os trâmites legais, há todo um leque de ofensas, ressentimentos, muitos clamando a instauração de “pena de morte” e reações correlatas. Mas nada se aproximou em termos de violência discursiva, como mostrado nesse artigo, quando as acusadas de um crime eram duas meninas menores de idade. Mais uma vez é preciso que se ressalte: aparentemente, era apenas a imagem de uma grave contravenção, não eram meninas que estavam comemorando a autoria de uma chacina ou qualquer evidência que as criminalizasse enquanto protagonistas de uma ação hedionda. Entretanto, a materialização de um tipo preferencial de castigo físico (no caso, o estupro) quando os infratores são do sexo feminino denota que há também uma cultura tão perversa sobre aqueles que desejam o combate ao crime quanto àqueles que o cometem.

O sensacionalismo age estratégica e pedagogicamente para afastar a camada mais pobre da sociedade. Mesmo sendo vítima permanente de criminalização, ela não consegue se reconhecer nessa condição de oprimida. Identifica como bárbaro o agressor e não enxerga na ação de barbárie o preconceito, a vingança, o extermínio, o justicamento construído no discurso dominante.

Referências

AMARAL, Márcia. **Jornalismo Popular**. São Paulo: Contexto, 2006.

ANGRIMANI, Danilo. **Espreme que sai sangue**: um estudo do sensacionalismo na imprensa. São Paulo: Summus, 1995.

BARBERO, Jesús Martin. **Dos Meios às Mediações**: Comunicação Cultura e Hegemonia. Rio de Janeiro. Ed. UFRJ, 2001.

BARBOSA, Marialva e ENNE, Ana Lucia. **O jornalismo popular, a construção narrativa e o fluxo do sensacional**. Artigo. ECO-PÓS- v.8, n.2, agosto-dezembro 2005, pp.67-87

BATISTA, Nilo. “**Mídia e sistema penal no capitalismo tardio**”, in Discursos Sediciosos – crime, direito e sociedade, ano 7, no 12. Rio de Janeiro: ICC/Revan, 2o semestre, p. 271-288. 2002

ESSER, Frank. ‘**Tabloidization**’ of News: A Comparative Analysis of Anglo-American and German Press Journalism. European Journal of Communication. 1999. Published by Sage. The online version of this article can be found at: [HTTP://ejc.sagepub.com/content/14/3/291](http://ejc.sagepub.com/content/14/3/291)

FREDA, Suélen e RECUERO, Raquel. **Violência Simbólica**: O Discurso do Poder Simbólico nas Interações em Fanpages sobre Aplicativos no Facebook. Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, RS. Artigo apresentado no XV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul. SC, 2014.

HALL, Stuart. **Da Diáspora**: Identidades e Mediações Culturais. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006.

GÔES, José Cristian. **Jornalismo Sensacionalista**: A construção de uma esfera pública limitada. Artigo apresentado ao Grupo de Trabalho de Cultura política, comportamento e opinião pública no V Congresso da Compolítica. Curitiba/PR (2013).

GRIPSRUD, Jostein. **Tabloidization, Popular Journalism and Democracy**. In C. Sparks and J. Tulloch, Eds. Tabloid Tales – Global Debates over Midia Standarts, 285-300. Lanham, Md: Roman and Littlefield.

LUCENA, Mariana Barrêto Nóbrega. **O Desvio social na rede mundial de computadores**. Artigo disponível em <http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/o-desvio-social-na-rede-mundial-de-computadores>

MORETZSOHN, Sylvia. **O combate ao que está “fora da ordem”**: ética, mídia, Estado policial e senso comum. Artigo apresentado no seminário Impasses da Política Criminal Contemporânea, organizado pela Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça. 2009